



GOVERNO
DA PARAÍBA

PROCESSO SDH-PRC-2026/03641
INTERESSADO: INSTITUTO VEM CUIDAR DE MIM
CNPJ: 23.367.349/0001-61
VALOR: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)
VIGÊNCIA: Até 30 de Agosto de 2027.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CONSIDERANDO o Ofício nº 2006/2026, da OSC **INSTITUTO VEM CUIDAR DE MIM**, que solicita a formalização de parceria através do repasse da emenda parlamentar individual (**Emenda nº 664/2026**) no valor total de **R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)**;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014, marco regulatório das organizações da sociedade civil – MROSC, precisamente no seu art. 29, onde versa sobre os casos de emendas parlamentares com recursos específicos destinados a uma OSC, que torna dispensável/inexigível o chamamento público.

CONSIDERANDO os documentos acostados aos autos do Processo Administrativo nº **SDH-PRC-2026/03641**, sobre tudo os Pareceres **002/2026-PGE** e **808/2026-H-PGE**.

Apresenta-se a presente justificativa, a fim de aprovar a dispensa de realização de chamamento público, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, para a realização de Termo de Fomento entre o **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS** e o **INSTITUTO VEM CUIDAR DE MIM**, para o repasse exclusivo do valor de **R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)**, que tem como objetivo a manutenção diária da Instituição, conforme estabelecido em plano de trabalho anexado ao processo.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

GILVANEIDE NUNES DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

